

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 62

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
69592	SIMONE DONIZETE DE OLIVEIRA	215916682	548º
68299	MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS	208723390	549º
64257	MÁRCIA OLIVEIRA PORTO	28469289X	550º
61392	JACILENE ALVES NUNES BEZERRA	277561048	551º
64570	RIZELDA PEREIRA GERMANO	232725676	552º
64905	ROSEMERE NEVES DA SILVA	589468534	553º
62052	CÍCERA RODRIGUES DE AQUINO	383027603	554º
63453	LUCIANA CIPRIANO DO NASCIMENTO E SOUZA	249496422	555º
60047	ALESSANDRA RAMOS TRINDADE MAZONI	236530094	556º
66547	ANDREIA DA SILVA AZEVEDO MENDES	256752473	557º
61100	CARMELITA BERTO JORVINO DA SILVA	552457619	558º
68190	IVONE ALVES RODRIGUES	352726477	559º
61366	LUCIANA REGINA CARNEIRO	275215878	560º
66070	VALERIA PEREIRA DA SILVA	288342884	561º
65260	ROSANA DE SOUZA ZAVAN	270917603	562º

Carapicuíba, 20 de Abril de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal